



**HASHDEX NASDAQ XRP FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ 58.430.507/0001-65**  
**("FUNDO")**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Praia de Botafogo, 228, sala 913, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO ("**Administrador**"), em atenção ao Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, decide pela alteração do regulamento do FUNDO para incluir que a segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo passam a ser disponibilizadas na Plataforma de Transparência de Taxas no endereço: <https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos>.

Tendo em vista o acima exposto, o Administrador resolve promover a alteração ao Regulamento Atual, com a consequente emissão do novo regulamento do FUNDO, o qual terá efeitos retroativos a 21 de maio de 2026.

O Novo Regulamento estará à disposição dos Cotistas e de quem mais possa interessar no *website* do Administrador e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

Assinado por:  
  
0872C5D1A6B54BB...

DocuSigned by:  
  
DD7EA1FCBE7843F...

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador



## **ANEXO I – NOVO REGULAMENTO DO FUNDO**